



INDICAÇÃO Nº 05/2025

A vereadora que este subscreve, vêm ~~requerer~~, na forma ~~Regimental~~, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Luiz Gomes da Costa, que seja avaliada a seguinte Indicação: **Que o Poder Executivo estude a possibilidade de implantação de "Programa de Concessão de incentivos para o emplacamento de veículos automotores no domicílio".**

Indico que o Poder Executivo estude a possibilidade de implantação de "Programa de Concessão de incentivos para o emplacamento de veículos automotores no domicílio", com o objetivo de estimular os proprietários à transferência de veículos automotores com registro em outras cidades, uma vez que metade do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA pago retorna em benefício aos cofres do Município.

O IPVA é um tributo Estadual e do Distrito Federal, todavia seus recursos não são totalmente destinados ao Estado. De 100% do valor arrecadado, 20% vão para o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) e do restante, 50% vão para o Estado e os outros 50% vão para o Município onde o veículo foi registrado, licenciado e emplacado.

A estratégia é fazer com que os municípios entendam que os benefícios e impactos de sua contribuição, ou a falta dela, pode gerar para as melhorias nos serviços públicos locais, uma vez que se o veículo não for registrado em Mâncio Lima faz com que o IPVA beneficie outra cidade, não ajudando o município em que ele mora.

Sala das Sessões, Francisco Militão de Melo, em 20 de Agosto de 2025.

Rezlane dos Santos Almeida Barros Puyanawa
Rezlane dos Santos Almeida Barros Puyanawa

Vereadora Progressista